



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8318/2025

Ementa

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Data da Norma

25/06/2025

Data de Publicação

26/06/2025

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 76/2025](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.318, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra, de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.255, de 05 de dezembro de 2024, até o valor de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), conforme segue:

I - transposição, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais):

a) da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
20	02.01.01.01.0310021.2045.3.3.90.39 - Tesouro (01)	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$177.000,00

Total..... R\$ 177.000,00

b) para a dotação orçamentaria:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
17	02.01.01.01.0310021.2001.4.4.90.52 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$177.000,00

Total..... R\$ 177.000,00

II – transferência, no valor de R\$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais):

a) da dotação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
16	02.01.01.01.0310021.2001.4.4.90.51 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.008.000,00

Total..... R\$ 2.008.000,00

b) para a dotação orçamentaria:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
10	02.01.01.01.0310021.2001.3.3.90.39 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.008.000,00

Total..... R\$ 2.008.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 25 de junho de 2025,
195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO